

# BOLETIM DA UFAM

Gabinete da Reitora



**UFAM**  
Desde 1909

**001ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD**

**Data: 09/01/2014**

**PORTARIA Nº 0062/ 2014, de 08 de janeiro de 2014.**

I – R E C O N D U Z I R, com os membros abaixo designados, COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a responsabilidade do servidor matrícula SIAPE nº 400492, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras, quanto à alegada ausência do país para desenvolver projeto de pesquisa na Universidade de Santiago de Compostela, na Espanha, sem a indispensável autorização da Administração Superior da UFAM, conforme Processo nº 23105.015809/2010, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 3.155/2013, de 04/09/2013, e 3.822/2013, de 12/11/2013. Presidente: ELAINE HARADA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Docente/ICOMP/Mat. SIAPE nº 1362960. Membros: NIELSEN NATAN LIMA SANTOS, Téc. Administrativo/FCA/Matrícula SIAPE nº 11664775; VIVALDO COSTA SOARES, Téc. Administrativo/FT/Matrícula SIAPE nº 7399960. II – R E V O G A R as Portarias GR nºs 2.385/2013, de 09/07/2013, 3.155/2013, de 04/09/2013, e 3.822/2013, de 12/11/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0063 / 2014, de 08 de janeiro de 2014.**

I – R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelas servidoras abaixo elencadas, com o intuito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, o possível abandono de cargo da servidora MARIA ZEINA MICHILES SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 400859, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, lotada na Faculdade de Medicina, em razão do não comparecimento ao trabalho desde agosto de 2010, conforme Processo nº 23105.024229/2013, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 3782/2013, de 08/11/2013, e 4.278/2013, de 10/12/2013. Presidente: ANDRÉA BELÉM COSTA, Docente/ICB/Matrícula SIAPE nº 2423443. Membro: ANA LÚCIA BARROS DE ANDRADE, Téc. Administrativa/FT/ Matrícula SIAPE nº 401569. II – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o artigo 140 da Lei nº 8.112/90, observando-se as disposições do artigo 133, da mesma norma. III – R E V O G A R as Portarias GR nºs 3.782/2013, de 08/11/2013, e 4.278/2013, de 10/12/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0064 / 2014, de 08 de janeiro de 2014.**

I – R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA composta pelos servidores abaixo nominados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a eventual responsabilidade do servidor Matrícula SIAPE nº 11687844, lotado no Departamento de Material, e confirmar os fatos constantes no Processo nº 23105.018371/2013, relativos a acidente de trânsito envolvendo veículo desta Universidade, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 2.992/2013, de 23/08/2013. Presidente: HENRIQUE WENDHAUSEN, Docente/ICHL/Matrícula SIAPE nº 1111722. Membro: CARLA GOMES DE LIMA, Téc. Administrativa/PROPESP/Matrí-

Responsável: Ivamar Moreira da Silva.  
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel  
Produção: Diretoria Executiva  
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário - Aleixo  
CEP 69093-000 - Manaus - Amazonas  
Telefone (92) 3305 1489

cula SIAPE nº 1659591. II – R E V O G A R a Portaria GR nº 2.992/2013, de 23/08/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0065 / 2014, de 08 de janeiro de 2014.**

I – R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível inassiduidade habitual do servidor WILLIAM SODRÉ MAFRA, matrícula SIAPE nº 1662166, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Faculdade de Tecnologia, em razão de faltas ao serviço no período de novembro de 2012 a setembro de 2013, totalizando 107 dias, sem causa justificada, conforme Processo nº 23105.031379/2013, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 3.794/2013, de 08/11/2013, e 4.276/2013, de 10/12/2013. Presidente: FRANCINETE MAURA SOUSA ARRUDA, Téc. Administrativa/HUGV/Matrícula SIAPE nº 1278409. Membro: WELLINGTON GOMES DA SILVA, Téc. Administrativo/FCA/Matrícula SIAPE nº 2168876. II – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o artigo 140 da Lei nº 8.112/90, observando-se as disposições do artigo 133, da mesma norma. III – R E V O G A R as Portarias GR nºs 3.794/2013, de 08/11/2013, e 4.276/2013, de 10/12/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0066 / 2014, de 08 de janeiro de 2014.**

I – R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA composta pelos servidores abaixo nominados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível ilicitude de conduta da empregada pública pertencente ao quadro de servidores do Ministério da Educação/MEC, matrícula SIAPE nº 1954552, em lotação provisória na Faculdade de Educação Física desta Universidade, quanto aos fatos contidos no Processo nº 23105.001642/2012, referente à solicitação de licença para atividade política, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 2.088/2013, de 12/06/2013, e 2.473/2013, de 16/07/2013. Presidente: LUIZ ALBERTO MORAES CRUZ, Téc. Adm./FAO, matrícula SIAPE nº 399201. Membro: JANE MARIA CASTRO GUIDÃO, Téc. Adm./EEM, matrícula SIAPE nº 1106771. II – R E V O G A R as Portarias GR nºs 1.779/2013, de 16/05/2013, 2.088/2013, de 12/06/2013, e 2.473/2013, de 16/07/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0067 / 2014, de 08 de janeiro de 2014.**

D E S I G N A R o servidor RODRIGO IBERNON DAS CHAGAS, lotado no Instituto de Ciências Exatas, matrícula SIAPE Nº 1879199, para desempenhar o encargo de DEFENSOR DATIVO e, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência desta, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.029036/2013, no qual figura como indiciado o servidor JOÃO JOSÉ MELO DOS SANTOS, lotado na Faculdade de Tecnologia, que incorreu em revelia por não ter apresentado sua defesa escrita, após ter sido regularmente citado por edital. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0068 / 2014, de 08 de janeiro de 2014.**

P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 3.799/2013, de 08/11/2013 – processo nº 23105.001566/2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0069 / 2014, de 08 de janeiro de 2014.**

P R O R R O G A R, por 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 4.016/2013, de 28/11/2013 – processo nº 23105.001595/2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA N° 0070 / 2014, de 08 de janeiro de 2014.**

**P R O R R O G A R**, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR n° 3.797/2013, de 08/11/2013 – processo n° 23105.001368/2012. Dê-se ciência e cumpra-se.